

## **ALTERAÇÃO Nº1**

### **AVISO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS Nº 06 / SI / 2012**

#### **SISTEMA DE INCENTIVOS À QUALIFICAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO DE PME (SI QUALIFICAÇÃO DE PME)**

#### **PROGRAMA ESTRATÉGICO +E+I**

#### **VALE - PROJETO SIMPLIFICADO**

Face à procura significativa de candidaturas no presente concurso os Órgãos de Gestão competentes decidiram proceder a um ajustamento do mesmo, conforme previsto no seu ponto 7, por forma a reforçar as dotações e a focalizar o seu âmbito na promoção da estratégia +E+I, através do apoio às tipologias “Vale Empreendedorismo” e “Vale Inovação - área de intervenção I&DT e Transferência de Tecnologia”.

Nestes termos, os Pontos 2 e 9 do AAC nº 06/SI/2012 - SI Qualificação de PME - Projeto Simplificado - Vale, passam a ter a seguinte redação:

## 2. Modalidade de Projetos a Apoiar

Os projetos a apoiar inserem-se na modalidade “Projeto Simplificado” prevista na **alínea d) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento do SI Qualificação de PME.**

São suscetíveis de apoio, a partir do início da Fase III deste Aviso, os projetos que prevejam intervenção nas seguintes tipologias, de acordo com o anexo ao presente Aviso:

- a) **Vale Empreendedorismo (+E)** - exclusivamente direcionado para empresas criadas há menos de um ano que se proponham desenvolver uma atividade por si considerada repetível (os processos básicos podem ser repetidos mantendo o mesmo nível de produtividade) e escalável (possibilidade de crescimento de vendas sem um crescimento proporcional de recursos, ou seja, produtividade crescente).

Neste contexto são passíveis de apoio os projetos que visem a aquisição de serviços de consultoria, nomeadamente a elaboração de planos de negócios, bem como serviços para proteção e comercialização de direitos de propriedade intelectual e industrial e serviços na área da economia digital;

- b) **Vale Inovação (+I) - área de intervenção I&DT e Transferência de Tecnologia** - visa o apoio à aquisição de serviços de consultoria de inovação, abrangendo apenas as atividades de assistência tecnológica, serviços de investigação e desenvolvimento tecnológico e de serviços de transferência de tecnologia.

No âmbito deste concurso não são apoiáveis as seguintes atividades:

- Projetos de I&D que correspondam a projeto de investigação em curso na entidade do SCT selecionada;
- Ações de formação;
- *Software* e licenciamento de tecnologias já desenvolvidas e comercializadas no mercado;
- *Design* e produção de material de publicidade.

## 9. Dotação Orçamental

A dotação orçamental global afeta ao presente Aviso é de **24,6 milhões de euros**, correspondendo à seguinte dotação indicativa por Programa Operacional (PO):

Programa Operacional	Dotação Orçamental (mil euros)			
	Inicial	Reforço Fase II	Reforço Restantes Fases	Dotação Total
Factores de Competitividade	10.000	0	0	10.000
Regional do Norte	1.500	1.500	3.800	6.800
Regional do Centro	700	700	1.500	2.900
Regional de Lisboa (*)	100	0	0	100
Regional do Alentejo	2.500	0	0	2.500
Regional do Algarve	750	750	750	2.250
<b>Total</b>	<b>15.550</b>	<b>2.950</b>	<b>6.050</b>	<b>24.550</b>

(\*) - O PO Regional de Lisboa, nos termos do ponto 7 do presente Aviso, [suspendeu](#) em 17/12/2012 a receção de candidaturas, com efeitos a partir do dia 21/12/2012.

A dotação orçamental afeta por cada Programa Operacional que não for comprometida na Fase I transitará para a fase seguinte e assim sucessivamente até ao seu esgotamento, podendo as Autoridades de Gestão reforçar a dotação em concurso acima prevista, em caso de disponibilidade orçamental.

A presente alteração entra em vigor no dia 15 de março de 2013.

Rede Incentivos QREN, 12 de março de 2013

Comissão Diretiva do PO Temático  
Factores de Competitividade

**Piedade Valente**  
**Isabel Matalonga**

Gestor do PO Regional do Norte  
(em substituição)

**Carlos Neves**

Gestor do PO Regional do Centro

**Pedro Manuel Saraiva**

Gestor do PO Regional de Lisboa

**Eduardo Brito Henriques**

Gestor do PO Regional do Alentejo

**António Costa Dieb**

Gestor do PO Regional do Algarve

**David Santos**

## Anexo: Mapa áreas de intervenção por tipologia de Vale

Áreas de Intervenção	Vale Empreendedorismo (+E)	Vale Inovação (+I)
Organização e gestão e tecnologias de informação e comunicação	✓	
I&DT e transferência de tecnologia		✓  <b>Domínios</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ciências e Tecnologias do Ambiente</li> <li>• Ciências e Tecnologias do Mar</li> <li>• Ciências e Tecnologias dos Alimentos</li> <li>• Biotecnologia</li> <li>• Ciências da Saúde</li> <li>• Tecnologias e Ciências dos Materiais</li> <li>• Engenharia Mecânica</li> <li>• Engenharia Eletrotécnica, Automação e Controlo</li> <li>• Tecnologias de Informação e Telecomunicação</li> <li>• Engenharia de Sistemas</li> <li>• Sistemas Energéticos e novas formas de energia</li> <li>• Qualidade e Segurança Alimentar</li> <li>• Prevenção e Redução de Riscos</li> <li>• Gestão Industrial</li> </ul>
Propriedade Industrial	✓	
Comercialização e marketing	✓	
Economia Digital	✓	